CONCURSO NACIONAL DE LEITURA EM VOZ ALTA - PALSER

5.ª EDIÇÃO – 2025

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

A Maratona de Leitura tem-se vindo a assumir como um evento de forte pendor cultural que procura celebrar a leitura em voz alta e promover hábitos de leitura na comunidade.
Seguindo a sua matriz identitária e procurando novas formas de aprofundar os seus objetivos, a Maratona de Leitura vai promover, em parceria com a Palser, o Concurso Nacional de Leitura em Voz Alta, que desafiará os participantes a gravarem um áudio com a leitura em voz alta do excerto de uma obra literária.
Pretende-se, deste modo, organizar um concurso com periodicidade anual com caraterísticas singulares e que, à semelhança da Maratona de Leitura, vise igualmente celebrar a leitura em voz alta.
Os vencedores do concurso serão conhecidos no decorrer da 13.ª edição da Maratona de Leitura.
O prémio resulta de uma organização conjunta da Biblioteca Municipal Padre Manuel Antunes (entidade a quem a Câmara Municipal da Sertã delega a organização da Maratona de Leitura) e da empresa Palser.

I. OBJETIVO

O objetivo principal do Concurso Nacional de Leitura em Voz Alta – Palser é estimular o gosto pela leitura em voz alta e, ao mesmo tempo, promover hábitos de leitura na comunidade.

II. DESTINATÁRIOS

São destinatários do Concurso Nacional de Leitura em Voz Alta – Palser, as Bibliotecas Escolares de Portugal, do ensino público ou privado, do ensino regular ou profissional, através da participação de alunos com idade igual ou superior a 12 anos.

III. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Podem participar no concurso todas as Bibliotecas Escolares (BE), através da apresentação de trabalhos realizados por alunos com idade igual ou superior a 12 anos, que integram o estabelecimento de ensino onde se insere a respetiva BE.

2. O concurso é publicitado na página da Internet da Maratona de Leitura (www.maratonadeleitura.pt).

3. A participação implica a aceitação das presentes normas.

IV. OS TRABALHOS

Cada BE pode submeter a concurso apenas um trabalho;

1. São consideradas duas categorias de trabalhos:

   a. Categoria A: alunos dos 12 aos 15 anos
   b. Categoria B: alunos com idade igual ou superior a 16 anos

2. Os trabalhos deverão valorizar a leitura em voz alta, em detrimento de outras formas de expressão, pelo que não deverão incluir qualquer tipo de arranjo ou música de fundo;

3. A escolha dos géneros e dos textos literários a apresentar oralmente é livre. No entanto, das presentes normas fazem parte um conjunto de livros meramente sugestivos e adequados para a leitura em voz alta, disponíveis em https://www.maratonadeleitura.pt/concurso-de-narracao-oral/.

4. Os trabalhos deverão ser realizados em áudio, com uma duração entre 45 e 120 segundos, devendo ser arquivados preferencialmente sem compressão (formato wav ou semelhante). O nome dos ficheiros deverá respeitar o seguinte critério:

   CNLVA_nome da BE_nome da Escola.formato escolhido

   Exemplo:

   Para um trabalho submetido pela Biblioteca Escolar Ricardo Araújo Pereira, da Escola Secundária da Sertã, o ficheiro deverá ser enviado com o nome: CNLVA_BE Ricardo Araújo Pereira_Escola Secundária da Sertã.wav

5. Os trabalhos deverão ser enviados para o endereço de e-mail 24horasaler@gmail.com, até ao dia 30 de abril de 2025.

6. No e-mail referido no ponto 6 deverá constar a identificação da BE:
   - nome da BE
   - estabelecimento de ensino de que faz parte
   - morada
   - contacto
   - nome e contactos da pessoa responsável pela BE
   - categoria do trabalho
   - indicação do(s) texto(s) lidos
   - indicação do(s) aluno(s)participante(s) (nome, idade, ano de escolaridade, turma)

V. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. Os trabalhos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

   a) Dicção

b) Fluência
c) Ritmo
d) Intenção
e) Compreensão do texto

VI. JÚRI E AVALIAÇÃO

1. O júri será constituído por três elementos: um profissional de Leitura em Voz Alta, um elemento da Biblioteca Municipal Padre Manuel Antunes/Câmara Municipal da Sertã e um representante da empresa Palser;

2. O júri pode reservar-se ao direito de considerar a não atribuição de prémio;

3. O júri pode atribuir Menções Honrosas.

VII. VENCEDORES E PRÉMIOS

1. Os prémios são atribuídos às BE responsáveis pela submissão dos trabalhos premiados e aos alunos que participam nestes trabalhos;

2. Os prémios atribuídos às BE são oferecidos pela empresa Palser. Os prémios atribuídos aos alunos são oferecidos pela Câmara Municipal da Sertã;

3. Os prémios atribuídos às BE serão distribuídos por categoria da seguinte forma:

    a. 1.º prémio – € 1000,00
    b. 2.º prémio – € 200,00
    c. 3.º prémio – € 50,00

4. Os alunos que tenham participado nos trabalhos premiados recebem vouchers para aquisição de livros no valor de € 40,00.

5. A importância monetária a que se refere o número 1 é destinada à compra de livros para a apetrechamento da respetiva BE ou para ações que visem a promoção do livro e da leitura junto dos alunos.

6. Todos os alunos cuja leitura tenha sido premiada ou tenha recebido Menção Honrosa têm a possibilidade de frequentar gratuitamente uma formação de leitura em voz alta, ministrada por Rodolfo Castro, que decorrerá integrada na 12.ª edição da Maratona de Leitura. Estes alunos receberão ainda um livro.

7. Os vencedores serão divulgados publicamente no final do mês de junho no site www.maratonadeleitura.pt e o prémio será entregue durante uma cerimónia a decorrer no âmbito da 13.ª edição da Maratona de Leitura.

VI. CLÁUSULAS ESPECÍFICAS

1. Caberá ao júri decidir sobre os casos omissos nas presentes normas;
2. Das decisões do júri não haverá recurso.